EXPEDIENTE DO DIA

10 JUN 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Marcelo Mendes

APROVADO

10 JUN 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº - 5814 / 2025

Requer voto de repúdio à decisão do Poder Judiciário em conceder liberdade ao réu confesso de abuso sexual à Senhora Renata Coan Cuduh.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma regimental, vem muito respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que se digne a expedir voto de repúdio à decisão do Poder Judiciário que concedeu, mediante sentença, liberdade ao réu confesso de abuso sexual à Senhora Renata Coan Cuduh.

O presente pleito justifica-se devido ao reconhecimento da defesa dos direitos humanos da vítima e à colocação de pessoa de grave risco à população em liberdade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em 10 de Junho de 2025.

MARCELO MENDES
VEREADOR

10 JUN 2025
12 20

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA: Avenida Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 17 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60020-180 - Fortaleza/Ceará - Fone: (85) 3444.8359 - vereadormarciomartins@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Vereador Marcelo Mendes, infra-assinado, vem, com o devido respeito e acatamento, perante esta Colenda Casa Legislativa, com fulcro no Regimento Interno, apresentar seu pedido de VOTO DE REPÚDIO à decisão judicial proferida no caso do motorista de aplicativo e lutador de MMA que, réu confesso, abusou da Sra. Renata Coan Cuduh e, apesar da condenação, obteve o direito de responder em liberdade de acordo com o processo nº 0201826-61.2025.8.06.0001.

A gravidade dos fatos, amplamente divulgados e de conhecimento público, atinge diretamente a dignidade da mulher, a segurança da população e a confiança nas instituições. Um crime de tamanha abjeção, em que um profissional se vale de sua posição para cometer um ato de violência sexual contra uma pessoa em situação de vulnerabilidade, exige uma resposta firme e inequívoca do poder judiciário.

A concessão de liberdade para um indivíduo que confessa um crime tão hediondo envia uma mensagem perigosa à sociedade, fragilizando a luta contra a violência de gênero e a impunidade. O sentimento de insegurança e a descrença na justiça são consequências diretas de decisões que parecem desconsiderar a gravidade do ato e o impacto psicológico e social nas vítimas e na comunidade.

Assim, este Vereador e esta Câmara Municipal não podem se calar. O repúdio a essa decisão não é um questionamento à independência do judiciário, mas um clamor por justiça e um posicionamento firme em defesa dos direitos e da segurança das mulheres de nossa cidade.

Diante do exposto, requer-se que, após as formalidades regimentais, seja submetido ao Plenário desta Casa o presente VOTO DE REPÚDIO à decisão judicial que concedeu liberdade ao motorista de aplicativo e lutador de MMA, réu confesso do crime de abuso contra passageira.

MARCELO MENDES
VEREADOR